



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 073/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, **Resolvem:**

Art. 1º - Fica designada a representar o COREN-AL, no dia 22 de agosto de 2016, no Município de Palmeira dos Índios - AL, com o objetivo de entregar o Relatório de Fiscalização realizada pelo COREN-AL, no Hospital Regional Santa Rita e Maternidade Santa Olimpia.

- Zandra Maria Cardoso Candiotti – Presidente

- Jessica Nazário de Paula Arroxelas – Conselheira Suplente

Art.2º - As Conselheiras referidas no artigo anterior farão jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 16 de agosto de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária